

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

EDUARDO BONOTTO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Presidência

EDUARDO BONOTTO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Licitações

Protocolo: 2025001325848

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

Torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site <http://www.compras.rs.gov.br> para os seguintes objetos

Processo Eletrônico: nº 25/1538-0000999-5
PE 9012/2025

Aquisição de 01 ULTRAFREEZER -50°C A -86°C - MÍNIMO DE 590 LITROS - 220V conforme especificações técnicas cadastradas no Sistema GCE, código GCE nº 0830.0103.000022 e termo de referência.

DATA : 14/10/2025

Hora :09:00

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Juliana Soares Gerhardt
Agente de Contratações

Contratos

Protocolo: 2025001325867

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
Nº 046/2025 .

Processo Administrativo Eletrônico nº 24/1538-0003092-1.

Partes: IRGA e **GENTE SEGURADORA S/A.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de seguro total para veículos da frota de 03 (três) Chevrolet S 10, conforme termo de referência.

Preço: O preço anual a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 3.003,00 (três mil e três reais), de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e a demais legislação pertinente.

Fiscais: Fiscal titular o servidor Juliano Gomes Martins, IF:4256166/01, e como primeiro fiscal suplente o servidor Décio Colatto, IF:4221818/01.

Eduardo Bonotto,
Presidente IRGA.

Protocolo: 2025001325869

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 001/2023.

Processo Administrativo Eletrônico nº 22/1538-0003842-5 .

Partes: IRGA e **VENICIO PESSI .**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato pelo índice IPCA-SNIPC, perfazendo o montante de R\$ 25.729,54 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), anuais, conforme Cláusula Oitava do contrato original.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

Eduardo Bonotto,
Presidente IRGA.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER
